



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - S

PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/N.º  
"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

## LEI Nº 2.168

• AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO A ABERTURA  
DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL •

O DOUTOR THELMO DE ALMEIDA CRUZ, PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREÍ, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial destinado ao pagamento de reajuste do valor do contrato efetuado com a firma "Projak's Projetos e Construções Ltda.", no valor de CR\$4.878.952, 00 (quatro milhões, oitocentos e setenta e oito mil, novecentos e cinquenta e dois cruzeiros) referente à execução de serviços de pintura no Conjunto Habitacional "São Benedito".

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 2 DE dezembro DE 1.983

  
DR. THELMO DE ALMEIDA CRUZ  
- Prefeito Municipal -

Publicado (s) no Diário de Jacareí  
em 3 de 12 de 1983 e registrado (s) no  
Livro nº 14

